

---

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/CAPES UNIFESP –  
CAMPUS GUARULHOS  
SUBPROJETO PEDAGOGIA**

**EDITAL PROGRAD RP-CAPES Nº. 02, 15 de setembro de 2022**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública aos(às) **professores(as) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação Infantil** a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP, vinculados ao Departamento de Educação do Campus Guarulhos.

**1. Do Programa:**

1.1. O Programa Institucional de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica a partir da segunda metade de seu curso.

São objetivos do Programa:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

**2. Dos subprojetos**

<b>Subprojeto</b>	<b>Coordenadores de área</b>	<b>Requisitos exigidos para atuação como supervisor</b>
Pedagogia	Renata Marcílio Cândido Edna Martins Fernando Rodrigues de Oliveira	Atuar como professor supervisor de estudantes dos últimos anos do curso de Licenciatura em Pedagogia da UNIFESP em atividades de docência no Ensino Fundamental e/ou da Rede de Ensino Público Educação Infantil do Município de Guarulhos.

### **3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:**

Para inscrever-se como supervisor do Programa de Residência Pedagógica, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede de ensino público há pelo menos dois anos atuando em escola indicada pela secretaria a que está vinculada, via plataforma freire;
  - II. Ser licenciado na mesma área/disciplina do subprojeto;
  - III. Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma CAPES de Educação Básica [<https://eb.capes.gov.br/portal/index.html>];
  - IV. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
  - V. Participar como co-formador de bolsistas de iniciação à docência em articulação com o Coordenador de Área de subprojeto;
  - VI. No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
  - VII. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo reuniões com alunos bolsistas e Coordenador de Área de subprojeto, bem como encontros na UNIFESP;
  - VIII. Disponibilizar-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para a universidade em que o projeto será desenvolvido.
  - IX. Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto.
  - X. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto; e
- VI - Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).

### **4. Das Inscrições:**

4.1. Os candidatos interessados deverão enviar sua inscrição para o e-mail [selecaobolsistaspedrpcapes@gmail.com](mailto:selecaobolsistaspedrpcapes@gmail.com), contendo os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
- II - Carta de motivação, justificando o interesse em atuar no Programa de Residência Pedagógica (modelo I);
- III - Comprovante de efetivo exercício em escola pública de educação básica, especificando a disciplina em que atua;
- V – Cópia do Diploma de graduação em curso de licenciatura.

4.2. Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail aos cuidados da coordenação do subprojeto indicado na ficha de inscrição.

4.3. E-mail de entrega dos documentos por subprojeto:

- Subprojeto Pedagogia: [selecaobolsistaspedrpcapes@gmail.com](mailto:selecaobolsistaspedrpcapes@gmail.com),

4.4. As inscrições terão início **20 de setembro de 2022** e encerrar-se-ão, impreterivelmente dia **03 de outubro de 2022**.

## 5. Do processo seletivo:

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pelo coordenador do Subprojeto, será composto por duas etapas:

I- A primeira etapa consistirá na análise dos documentos apresentados, conforme item 4.1.

II- A segunda etapa consistirá na realização de **entrevista** a ser realizada entre os dias **05 e 06 de outubro de 2022**. O dia e o horário de cada entrevista serão divulgados no dia **04 de outubro de 2022** no site da PROGRAD/UNIFESP ([www.unifesp.br/prograd](http://www.unifesp.br/prograd)) e no site do campus Guarulhos (<https://www.unifesp.br/campus/gua/>). No dia **07 de outubro de 2022** será divulgada a lista de candidatos habilitados-convocados e a lista de candidatos habilitados-suplentes.

III- Os candidatos habilitados-convocados no processo seletivo iniciarão imediatamente as atividades como bolsistas nos subprojetos e deverão já ter providenciado o cadastro do currículo na plataforma CAPES de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/index.html>).

IV- Os candidatos habilitados-suplentes no processo seletivo que se dispuserem a atuar no subprojeto como voluntários terão prioridade na atribuição de novas bolsas disponibilizadas por vacância de bolsistas ou por nova fonte de fomento.

V - Os critérios de avaliação levarão em conta, além do currículo do(a) professor(a) e seu desempenho na entrevista, a distância e acessibilidade da escola com relação ao deslocamento dos bolsistas de residência pedagógica.

## 6. Das obrigações do bolsista:

6.1. Caberá ao Supervisor:

- informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Programa RP/Capes;
- controlar a frequência dos bolsistas de Residência Pedagógica na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do subprojeto;
- acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de Residência Pedagógica sob sua orientação, em conformidade com o subprojeto a que está vinculado e à RP;
- manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de Residência Pedagógica sob sua orientação, sempre que solicitado.
- participar de reuniões de formação ou planejamento junto aos bolsistas e Coordenadores de Área do subprojeto na UNIFESP;
- participar de seminários regionais do Programa Institucional de Residência Pedagógica/ RP, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;

## 7. Das bolsas

7.1. A bolsa mensal para supervisor do Programa de Residência Pedagógica será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

7.2. Do número de bolsas para o subprojeto:

ÁREA	SUBPROJETO	No. DE BOLSAS*
Educação	Pedagogia	3

8.1. Os candidatos aprovados e selecionados para obtenção da bolsa serão orientados pela Coordenação Institucional do Programa (ou pelas coordenações de área) sobre modo de assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

**9. Das disposições finais:**

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP - acessar o site da CAPES [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br);

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ligia Ajaimé Azzalis  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal de São Paulo

ANEXOS

EDITAL N. PROGRAD

Anexo I

Formulário de inscrição - Professor Supervisor - Campus Diadema e Campus Guarulhos:

<b>Subprojeto</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Formação:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>	
<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade/Estado:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	
<b>Celular:</b>	
<b>e-mail</b>	
<b>Escola:</b>	

<b>Escola onde atua</b>	<b>Escola:</b>
<b>Rua/No :</b>	
<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade/Estado:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>Telefone da escola:</b>	
<b>Disciplina e nível de ensino em que leciona:</b>	
<b>Outra escola em que atua (caso houver)</b>	
<b>Carga horária de trabalho – especifique jornada, dias e horários:</b>	
<b>Indique horários disponíveis para atuar no projeto (10 horas semanais)</b>	
<b>Dados complementares</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	

Local de Nascimento:
Carteira de Identidade
CPF:

## ANEXO II -

### ANEXO II - CRONOGRAMA

20 de setembro a 03 de outubro de 2022	Inscrições por e-mail
04 de outubro de 2022	Divulgação da lista de candidatos convocados para a entrevista
05 e 06 de outubro de 2022	Entrevistas
07 de outubro de 2022	Divulgação da lista de habilitados-convocados e suplentes no site da Prograd e do campus Guarulhos

### Modelo I

#### **Carta de Motivação – Candidato a Supervisor do Programa de Residência Pedagógica**

Escreva uma carta sobre os motivos que o(a) levaram a participar do programa de Residência Pedagógica. Itens a serem abordados.

- seu interesse em participar como supervisor na RP/UNIFESP;
- sua experiência em projetos semelhantes;